



Memo. nº 153/2021/DRE/CIRCULAR

SGD:2021/27009/ /053634

Araguaína, 19 de julho de 2021.

AOS DIRETORES DE UNIDADE ESCOLAR

Assunto: **Prorrogação das Inscrições do Prêmio Estadual de Educação Fiscal.**

Senhor(a) Diretor(a),

1. Informamos a Vossa Senhoria que as inscrições do **Prêmio Estadual de Educação Fiscal – Edição 2021** – foram prorrogadas até o dia 31 de agosto de 2021.
2. Assim sendo, encaminhamos Aditivo do Regulamento do referido Prêmio (período correto de Recursos é de 02/09 a 05/09/21) e material midiático, para conhecimento e ampla divulgação na unidade escolar no âmbito desta DREJE.

Novo cronograma:

Data	Prorrogação
05/05/2021	Lançamento do Edital
06/05 a 31/08/2021	Período de inscrição e divulgação
1º/09/2021	Divulgação das inscrições homologadas
02/09 a 05/09/2021	Recursos
09/09/2021	Divulgação final dos recorrentes
10/09 a 10/10/2021	Avaliação
13/10/2021	Divulgação dos 5 (cinco) classificados
20/10/2021	Premiação

3. Ante esse exposto, colocamos a disposição à técnica Janilza, do Setor da Assessoria de Apoio às Escolas desta DREJE, atendendo pelo número: 3411-5014.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína.